

DELIBERAÇÃO CBH MANHUAÇU Nº xx, DE xx DE xxxxxxxx DE 2021.

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH6 - Manhuaçu, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010 e 2011, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerado as Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 304 e 305, de 20 de junho de 2011, que aprovam, respectivamente, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando a Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, que estabelece procedimentos e normas para aplicação dos recursos, prestação e deliberação das contas com recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das Agências de Bacias Hidrográficas e das Entidades a elas equiparadas do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual para a Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (PAP-Manhuaçu) foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando que os valores previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020 e saldo existente nas contas bancárias da AGEVAP;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) realizada no dia 26 de março de 2021;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) realizada no dia 26 de março de 2021;

Considerando as discussões ocorridas durante Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu, realizada no dia 08 de abril de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na UPGRH6 – Manhuaçu, no período de 2021 a 2025.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual está organizado em 03 (três) eixos:

- Eixo 1 - Programas e Ações de Gestão;
- Eixo 2 - Programas e Ações de Planejamento;
- Eixo 3 - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Cada eixo está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Art. 3º Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica, especialmente no que se referem aos dados relativos a resultados esperados, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas.

§1º A AGEVAP poderá propor, a qualquer tempo, à Diretoria do CBH, para aprovação em plenário, mediante análise prévia das câmaras técnicas competentes, o remanejamento de valores das rubricas previstas no PAP, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Manhuaçu é encarregado de encaminhar relatório anual de execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

- I. O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na UPGRH6 - Manhuaçu pelo Poder Público Estadual;
- II. A celeridade do processo de contratação dos programas e projetos a serem executados pela AGEVAP;
- III. O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na UPGRH6 – Manhuaçu.

Art. 6º No último ano de vigência do PAP, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias para o seu término, a AGEVAP apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, 7,5% serão destinados ao custeio da AGEVAP.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Manhuaçu-MG, xx de xxxxx de 2021.

Genilson Tadeu da Silva
Presidente do CBH Manhuaçu

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS

UGRH6 - MANHUAÇU									
EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS			VALORES (Mil R\$)						%
			2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO		165	285	165	165	170	950	9,04%
EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO		0	0	0	0	0	0	0,00%
EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS		2.000	2.000	2.200	2.000	1.358	9.558	90,96%
TOTAL			2.165	2.285	2.365	2.165	1.528	10.508	100,00%
					SALDO EM 2025			20	
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	92,50%	SALDO - 28/02/2021	3.655					3.655	32,11%
1,00%	92,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	2.220	1.110	1.110	1.110	1.110	6.660	58,52%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	43	43	43	43	43	213	1,87%
INVESTIMENTO 2021 a 2025			5.918	1.153	1.153	1.153	1.153	10.528	92,50%
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	7,50%	SALDO - 28/02/2021	296					296	2,60%
1,00%	7,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	180	90	90	90	90	540	4,74%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	3	3	3	3	3	17,24	0,15%
CUSTEIO 2021 a 2025			479	93	93	93	93	853	7,50%
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS 2021 a 2025			6.397	1.246	1.246	1.246	1.246	11.381	100,00%

UGRH6 - MANHUAÇU									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)						%
			2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	145	145	145	145	150	730	6,95%
1.	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		145	145	145	145	150	730	6,95%
P61.2	Promover fortalecimento dos comitês		100	100	100	100	100	500	4,76%
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	50	50	50	50	50	250	
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	50	50	50	50	50	250	
P71	Programa de Comunicação Social		25	25	25	25	30	130	1,24%
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	25	25	25	25	30	130	
P72	Programa de Educação Ambiental		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	0	0	0	0	0	
P73	Programa de Treinamento e Capacitação		20	20	20	20	20	100	0,95%
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	20	20	20	20	20	100	

UGRH6 - MANHUAÇU									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS				VALORES (Mil R\$)					
				2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO		20	140	20	20	20	220
2.	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			20	140	20	20	20	220
PLAN	Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			0	0	0	0	0	0
1.2.	PLAN1	Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0
P31	Programa de Convivência com as Cheias			0	0	0	0	0	0
1.2.	P31.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações		0	0	0	0	0	0
P61a	Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;			20	20	20	20	20	100
1.2.	P61a.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas		20	20	20	20	20	100
P61.1	Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia			0	120	0	0	0	120
1.2.	P61.1.1	Recadastramento dos usuários da bacia		0	120	0	0	0	120

UGRH6 - MANHUAÇU									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS				VALORES (Mil R\$)					
				2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.	EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO		0	0	0	0	0	0
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO			0	0	0	0	0	0
P11	Programa de Saneamento da Bacia			0	0	0	0	0	0
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.		0	0	0	0	0	0
P41	Programa de Universalização do Saneamento			0	0	0	0	0	0
2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.		0	0	0	0	0	0
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA		0	0	0	0	0	0

UGRH6 - MANHUAÇU									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS				VALORES (Mil R\$)					
				2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.	EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS		2.000	2.000	2.200	2.000	1.358	9.558
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO			900	700	700	700	500	3.500
P42	Programa de Expansão do Saneamento			900	700	700	700	500	3.500
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP		900	700	700	700	500	3.500
3.1.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário		0	0	0	0	0	0
3.1.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água		0	0	0	0	0	0
2.	PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL			1.100	1.300	1.300	1.300	858	5.858
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos			1.100	1.100	1.300	1.300	858	5.658
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos		1.100	1.100	1.300	1.300	858	5.658
P22	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura			0	0	0	0	0	0
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais		0	0	0	0	0	0
P24	Programa Produtor de Água			0	0	0	0	0	0
3.2.	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA		0	0	0	0	0	0
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)			0	200	0	0	0	200
3.2.	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes		0	200	0	0	0	200
3.2.	P52.2	Programa de recuperação de nascentes urbanas		0	0	0	0	0	0
3.	SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES			0	0	200	0	0	200
P31	Programa Convivência com as cheias			0	0	200	0	0	200
3.3.	P31.1	Implantação de réguas linimétricas		0	0	200	0	0	200